



## **ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2019.**-----

No dia 31 de janeiro de 2019, às 09:55 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Luciana Leão Lara Luce, Subdefensora Pública-Geral e presidente em exercício do Conselho Superior, Flávio Nelson Dabés Leão, Corregedor-Geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda de Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Ausente justificadamente o conselheiro Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez. Presente o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso.

-----

A dra. Luciana abriu os trabalhos, cumprimentou todos os presentes, apresentou a justificativa apresentada pelo conselheiro Heitor Baldez, que foi acolhida e justificou também a ausência do Defensor Público-Geral, dr. Gério Patrocínio Soares, em outro compromisso institucional.

-----

O conselheiro Marco Túlio pediu a palavra para se manifestar, o que foi concedido.

-----

O conselheiro Marco Túlio discorreu sobre a situação institucional da colega Lígia de Teófilo Otoni; disse que ela foi multada no exercício da atribuição, que foi destituída de processo, e prosseguiu relatando a situação da colega na comarca; pediu atenção a ela, afirmando que é um problema institucional, ligada à questão da autonomia da Defensoria Pública; disse que precisamos amparar a colega e citou casos semelhantes anteriores; disse que em algumas situações os colegas se sentiram isolados.

-----

A dra. Luciana disse que pela Defensoria Geral já houve um contato inicial com a colega Lígia e que estão tomando as providências necessárias.

-----

Em seguida, o conselheiro Felipe Soledade propôs uma moção de aplauso aos defensores Antônio Filho e Carolina Morishita; disse que desde sexta-feira passada, dia 25.01.19, temos visto o quão acertada foi a decisão do Conselho Superior em criar e prover o Núcleo de Crise; falou dos defensores atuando diuturnamente nesta tragédia humanitária que afetou Brumadinho e atingiu o país inteiro; deu depoimento pessoal sobre a metodologia inédita de trabalho adotada pelos dois colegas defensores; disse que os dois estão em campo trabalhando diretamente com a população afetada, em contato direto com o assistido no local do acidente; falou que o trabalho tem sido muito efetivo; falou do contato direto mantido pelos defensores com órgãos públicos e com a própria Vale; pediu a devida congratulação aos dois colegas; disse que este diálogo franco, direto, tem resolvido as demandas da população e que o Conselho Superior deve felicitar os dois pela brilhante atuação; disse que é importante que saibamos



que o nosso papel é resolver problemas e buscar a pacificação social; também felicitou a Defensoria Geral pela iniciativa de apresentar a proposta e prover o Núcleo de Crise.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que achou ótima a iniciativa do colega Felipe Soledade, a qual aderiu integralmente; parabenizou os colegas Antônio e Carolina pelo trabalho realizado; lembrou da situação de Mariana, quando do rompimento da barragem de Fundão; discorreu sobre a dificuldade de realizar este trabalho; disse que ficou feliz em saber que a nossa escolha foi sensata, certa e aderiu à proposta, incluindo os demais defensores envolvidos com a questão.-

O conselheiro Richarles Caetano aderiu à proposta e sugeriu que a Corregedoria-Geral pondere sobre a possibilidade de nota abonadora em razão da excelência dos trabalhos desenvolvidos pelos colegas do Núcleo.-----

O conselheiro Flávio Leão parabenizou a iniciativa e pediu ao Conselho Superior que encaminhe a moção de aplauso à Corregedoria-Geral para constar nas pastas funcionais e análise da sugestão feita pelo conselheiro Richarles Caetano.-----

Os conselheiros Galeno Gomes e Marco Túlio Frutuoso colocaram-se de acordo com a proposta apresentada pelo conselheiro Felipe Soledade.-----

A dra. Luciana Lara declarou deliberado pelo Conselho Superior, à unanimidade, uma moção de aplauso ao grupo de trabalho técnico constante das Resoluções nºs 234/18 e 024/19, e aos demais colegas envolvidos com a questão, encaminhando a nota ao Corregedor-Geral.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que esteve no sábado, dia 26.01.19, em Brumadinho e que os defensores estão atuando de forma bem dedicada, motivo pelo qual aderiu à proposta.- Relativamente ao item 3, da pauta, o procedimento nº 001 de 2019, proposta de consolidação das normas internas e alteração na forma de numeração das Deliberações, foi dada a palavra ao conselheiro Richarles Caetano, que discorreu sobre a necessidade da medida, apresentando a fundamentação da proposta e voto escrito, juntado ao presente. -----

A dra. Luciana Lara parabenizou o conselheiro Richarles Caetano pela iniciativa e disse que a proposta irá facilitar e muito o trabalho de pesquisa das normas internas.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que não se opunha à proposta. -----

O conselheiro Flávio Leão indagou do conselheiro Richarles Caetano como se daria a nova numeração doravante; disse que achou muito interessante a proposta, com a qual concordava; disse que a pesquisa de Deliberação é um inferno mesmo e o que for facilitar neste sentido é muito bem-vindo; disse que a compilação deve ser

bem didática mesmo e há uma dificuldade grande nas pesquisas e citou sobre as normas relativas às férias, que são 4 ou 5 Deliberações avulsas tratando do tema.-----

O conselheiro Richarles Caetano fez a leitura do art. 28-A da proposta.-----

O conselheiro Marco Túlio agradeceu o conselheiro Richarles Caetano pela apresentação da proposta; disse que há 3 anos juntamente com o conselheiro Galeno tenta fazer e não foi possível; parabenizou-o mais uma vez pela iniciativa; disse que a continuação da numeração é a melhor forma, até porque seria difícil proceder a uma renumeração e colocou-se de acordo com a proposta.-----

O conselheiro Galeno colocou-se de acordo com a proposta.-----

O conselheiro Felipe Soledade colocou-se de acordo com a proposta, dizendo que ela é mais prática e gera menos celeuma, sendo seguido pela conselheira Fernanda Saraiva.-----

Resultado: à unanimidade foi aprovada a proposta contida no procedimento nº 001 de 2019.-----

Quanto ao item 4, a análise dos procedimentos nºs 009 de 2008, 030 de 2010 e 009 de 2015, bem como a proposta apresentada pelo então conselheiro Rodrigo Murad do Prado, foi dada a palavra à conselheira Fernanda Saraiva, que apresentou votos escritos, juntados aos respectivos procedimentos, e da forma abaixo.-----

Procedimento nº 009 de 2008 – dá não apresentação do voto com antecedência, a conselheira Fernanda Saraiva disse que apresentou voto escrito e discorreu sobre o tema.-----

O conselheiro Felipe Soledade lembrou de caso em que relator proferiu o voto oral e foi vencido e a questão foi judicializada; citou o voto divergente como voto que foi vencedor; disse que as anotações da ata eram singelas e não havia como prestar informações; disse que acha perigoso o voto oral e que o voto do relator não pode deixar de ser escrito; disse que o Conselho é um Órgão superior e que as nossas decisões são passíveis de revisão judicial, motivo pelo qual, na sua opinião, o voto deve obrigatoriamente ser escrito.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que gostaria de ratificar o que o conselheiro Felipe Soledade está defendendo; disse que é plausível fazer uma sustentação oral, mas deve haver um documento escrito em que se fundamente a decisão que se está tomando, até por questão de segurança do colegiado; disse que é a obrigação de sustentar aquilo que o relator apresentou por escrito.-----

O conselheiro Marco Túlio discordou da tese defendida pelos antecessores; disse que concordava com a relatora Fernanda Saraiva e que ao relator existe a possibilidade de ditar o voto, se quiser; disse que não vê problema no voto oral, pois basta ditar ao secretário e que tal voto vai constar da ata, estando lá a fundamentação toda lá.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que sempre faz questão de ler os votos e que os traz por escrito.-----

Em seguida, foram suspensos os trabalhos para colher a manifestação da defensora Carolina Morishita, inscrita no momento aberto, com o que todos concordaram.-----

A defensora Carolinha Morishita pediu desculpas pela interrupção dos trabalhos; disse que está em uma reunião com as Instituições do Sistema de Justiça e pediu licença para vir falar com o Conselho Superior; falou da importância em repassar as informações sobre o que está acontecendo em Brumadinho; disse que estamos constantemente na mídia, a Defensoria e que estamos trabalhando com todas as Instituições; falou do volume de mensagens recebidas dos defensores, com dúvidas e sugestões; disse que está aqui no Conselho como representante do Núcleo Estratégico e não tem certeza real do que está acontecendo e o que vai acontecer no futuro; falou que as pessoas estão em estado de choque e que elas ainda não tem consciência do que aconteceu com a vida delas. Prosseguiu prestando informações sobre o andamento dos trabalhos relativos ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, bem como do rompimento das barragens do complexo Mina do Feijão, em Brumadinho.-----

O conselheiro Felipe Soledade informou à defensora Carolina Morishita que o Conselho Superior acabou de aprovar uma moção de aplauso pelo trabalho desenvolvido no Núcleo; disse que antes de se falar dos erros nós aqui do Conselho Superior já reconhecemos os acertos, sendo estes maiores do que aqueles.-----

Carolina disse que é importante falar dos erros também até porque precisa de ajuda para saná-los; disse que Minas e o Brasil nunca tiveram uma calamidade desta magnitude; disse que podemos errar, mas não podemos ficar parados e que gostaria de receber sugestões para melhorar os trabalhos; disse que confia muito no Conselho Superior e espera que ele confie nela também, no seu trabalho; disse que é uma situação nova e que estamos nos organizando; falou da situação no Córrego do Feijão, a comunidade mais diretamente atingida pela tragédia; falou do abalo psicológico e que não temos noção do que aconteceu; disse não achar que uma pessoa tenha condições de passar vários dias no local e é contra deixar uma pessoa lá sozinha; disse que tem funcionários da Vale com problemas psicológicos e que o impacto psicológico é muito grande e estão tendo assistência; que temos que ter este respeito com os nossos defensores também; falou da necessidade de um rodízio; disse que para os 15 primeiros dias, voluntários, auxílios, suportes, são mais fáceis de se conseguir, mas a vida das pessoas prossegue; falou que não possuem pernas para atuar sozinhos em Brumadinho e Mariana e que precisamos pensar em qual o nosso plano para depois destes 15

primeiros dias; prosseguiu discorrendo sobre a tragédia e as providências necessárias.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que queria que a defensora Carolina se sentisse acolhida por nós do Conselho Superior; disse que este Conselho Superior tem discutido a questão de Brumadinho e sobretudo reconhecido o trabalho feito até agora; disse que ficou impressionado com o domínio técnico que o defensor Antônio Filho tem do que está acontecendo; discorreu sobre a calma, a tranquilidade, o domínio que o colega Antônio tem da situação e disse que eles estão de parabéns e que não há ressalvas a serem feitas; disse que um desastre desta proporção gera várias situações, demandas e que tudo o que foi dito será levado em consideração pelo Conselho Superior; disse que este Núcleo foi criado na hora certa e que foi acerto do Conselho Superior, da dra. Luciana Lara, da Defensoria Geral encampar a ideia e que estamos orgulhosos do trabalho que vem sendo desenvolvido.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que, ainda pensando em Mariana, uma das hipóteses levantadas por ela, não concordava à época com 2 defensores lá, e que tinha que ser pelo menos 4; disse que poderíamos ter dado uma resposta melhor para a tragédia de Mariana e que o que depender do Conselho Superior, a defensora Carolina e o defensor Antônio podem contar sempre, "pelo menos da minha parte", finalizou; disse que a proposta de aumento do Núcleo tem que ser de forma imediata, que a sobrecarga de trabalho é muito grande e que os defensores tem todo o nosso apoio.-----

O conselheiro Flávio Leão colocou a Corregedoria-Geral em apoio a tudo que os colegas precisarem e deu os parabéns a eles e disse que temos que ter um plano para os próximos 15 dias.-----

Eduardo Generoso disse que a Adep está à disposição e deu os parabéns aos colegas Carolina e Antônio pela atuação.-----

A dra. Luciana Lara agradeceu a presença da defensora Carolina Morishita e disse que estamos juntos nesta luta.-----

À chefe de gabinete, Raquel Costa, foi dada a palavra para se manifestar, já que desde a primeira hora acompanha de perto a situação de Brumadinho; a dra. Raquel cumprimentou todos os presentes; deu um panorama do que foi feito pela administração até o presente momento; disse que ficaram sabendo do acidente na sexta-feira, dia 25.01.19, e que o defensor Antônio e o assessor João Paulo foram para Brumadinho; que o gabinete parou no momento para organizar uma força tarefa; falou do "post" com os contatos e que receberam inúmeras mensagens; disse que o próprio governador ligou para o telefone de plantão convidando a Defensoria para reunião no MP naquele dia; disse que o João Paulo foi para a faculdade ASA, em Brumadinho e discorreu sobre as reuniões realizadas lá; disse que o João Paulo percebeu ali a necessidade da

5  




nossa presença na estação do conhecimento; falou dos defensores deslocados para lá; disse que participou da reunião do MP e houve um entendimento prévio de trabalho conjunto, em alinhamento; disse que no sábado cedo foram para Brumadinho e que toda demanda apresentada extrajudicialmente foi resolvida; disse que no domingo havia perigo real de rompimento da barragem B-6 e que foi um dia tenso; disse que pretendem continuar nesse plantão sábado, domingo, e que estão organizando defensores voluntários; disse que hoje começam as doações da Vale, dos R\$100.000,00, que é uma doação e que estaremos presentes para dar um apoio a quem precisar da assistência da Defensoria Pública e que está aberta a qualquer questionamento.-----

A dra. Luciana Lara agradeceu as palavras da dra. Raquel e disse que os esclarecimentos foram pertinentes.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que as questões de detalhamento vão sendo feitas ao longo do dia; parabenizou a iniciativa da Defensoria Geral e disse que achou tudo perfeito; falou que agora é o momento do acolhimento e ao mesmo tempo é momento de pensar os critérios, o que aconteceu e depois vai ter o momento de pensar nas compensações, nos danos; "parabéns pelo trabalho", finalizou.-----

A dra. Raquel disse que na estação do conhecimento, que é um lugar da Vale, o único poder público presente é a Defensoria; disse que isto nos credencia a acolher estas pessoas, dá mais confiança; que este tipo de informação ameniza os ânimos, que no início estavam muito acirrados.-----

A conselheira Fernanda Saraiva deixou registrado os parabéns ao gabinete e disse que é nítida a diferença em relação a Mariana; disse que o papel principal da Defensoria hoje é canalizar as informações e que os atingidos ficam bastante descontraídos de informações e isto a Defensoria vem prestando; disse que fica feliz por termos aprendido com os erros.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que gostaria de parabenizar os defensores pela atuação; disse que no dia 25.01.19 todos ficaram aturdidos, sem saber o que fazer diante da calamidade; parabenizou o gabinete, a Defensoria em geral, em especial os integrantes do Núcleo que souberam posicionar a Defensoria diante do fato, em contraste com o que aconteceu em Mariana; disse que a Defensoria Pública é um instrumento a favor da população atingida e colocou a Corregedoria-Geral à disposição para o que for necessário.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que sobre Mariana a coisa desandou pela via judicial; disse que o desfecho é incerto e não sabemos o que vai acontecer; disse que a judicialização foi um erro de todas as partes, talvez pela nossa ausência à época; disse que a gente inaugurou uma tratativa diferente, uma metodologia diferente,



IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS

de diálogo, de presença física, de convencimento, e é um marco muito importante que não estamos dando valor; disse que mostramos uma forma diferente de lidar com o problema, que está sendo menosprezado por nós e pelo público externo; disse que trabalhamos demais e não estamos divulgando; que os colegas precisam saber que dos mecanismos adotados, a via do diálogo é mais eficaz e que precisamos mostrar que a Defensoria Pública faz diferente e faz melhor; disse que trabalhamos sempre com casos difíceis, impossíveis e que nós estamos acostumados ao caos; como divulgar interna e externamente esta forma diferente de trabalhar? Indagou; prosseguiu discorrendo sobre as formas diferentes de atuação e que as coisas devem se resolver mais de forma extrajudicial.-----

Emília Alcaraz, assessora, a quem foi dada a palavra, cumprimentou a todos; disse que Mariana serviu de experiência; falou do engajamento coordenado; em relação às atividades, disse que a dra. Raquel deixou pontuado bem; disse que em sua cabeça vê o planejamento estratégico vindo a todo momento, a abertura de Brumadinho, por exemplo; disse discordar em parte do que foi dito pela defensora Carolina Morishita e que poderíamos sim pensar na instalação de uma sede a médio e longo prazo; falou de pontos do Planejamento Estratégico e da necessidade de alteração da Deliberação nº 011/09 e da proposta do conselheiro Richarles Caetano de compilação e nova forma de numeração das normas; falou da atuação extrajudicial, que é um modelo novo que talvez esteja sendo subjugado pelos próprios colegas; disse que o nosso assistido necessita de uma resposta rápida; que o protagonismo tem que ser rápido; prosseguiu discorrendo sobre a atuação da Defensoria na tragédia, sobre alguns projetos do Planejamento Estratégico, e sugeriu formas de trabalho na compilação das normas internas, tendo como base o trabalho feito na Câmara Municipal e colocou-se à disposição para o que for necessário.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que a proposta é a numeração e a compilação das normas, atualizando e agrupando por temas; disse que é um caderno de normas, com aquelas atualizadas e agrupadas por temas; sobre a sede em Brumadinho, disse que tem a questão da inamovibilidade, de iniciativa, não sendo uma questão simples; disse que a demanda da barragem daqui há 5, 6 anos, é outra, às vezes menor, o que inviabilizaria um defensor lá; que o Núcleo é mais dinâmico e que alguém do Núcleo pode ser destacado para lá; que a questão da rapidez preocupa e que não acha que estas questões serão resolvidas rapidamente e que o dano vai se expandindo, na medida em que vai descendo o rejeito populações que ainda não foram atingidas o serão; disse que a gente tem um prolongamento do impacto e que nada deve ser feito muito rápido e

precisamos pensar nisto; disse que temos que ter um contato permanente com a Vale e uma negociação permanente.-----  
Prossiguiu o conselheiro Richarles Caetano: em relação ao comitê, "a crítica da Emília é válida, é legítima", disse; fez uma observação: "tenho a impressão que a Defensoria Geral tem um pequeno protagonismo no Conselho Superior; acho que poderia ter um protagonismo maior do gabinete trazendo estas questões ao Conselho Superior; na questão da Deliberação nº 011/09, por exemplo, o protagonismo maior é do gabinete; "são vocês que possuem a visão geral da situação", disse; muitas vezes temos visão setorial, nós conselheiros; o gabinete tem que assumir este protagonismo em relação à Deliberação nº 011/09".-----  
A dra. Luciana Lara disse que este estudo sobre a Deliberação nº 011/09 está sendo feito; propôs prosseguirmos com a pauta e deixar estas questões para o momento mais oportuno.-----  
O conselheiro Richarles Caetano disse esperar que estas questões venham ao Conselho Superior por iniciativa do gabinete.-----  
A conselheira Fernanda Saraiva discorreu sobre a regulamentação do PJE, em relação a férias, por exemplo; disse que esta celeuma toda está causando transtornos e que acha que não tem nada regulamentado.-----  
A dra. Luciana Lara disse que vamos estudar isto sim e ver o que podemos aprimorar.-----  
O conselheiro Flávio Leão lembrou a situação de São Paulo em que abriu uma cratera no metrô e a Defensoria Pública assumiu este papel extrajudicial; disse que se a questão é judicializada o ator principal passa a ser o judiciário; disse que é uma nova postura que a Defensoria Pública pode adotar e que coincidência ou não a Defensoria de São Paulo se projetou com esta nova maneira de atuar. A assessora Emília Alcaraz disse que o melhor para o assistido é ter uma resposta rápida para as suas demandas.-----  
A dra. Luciana Lara comentou sobre a proposta do conselheiro Felipe Soledade que sugeriu a realização de um workshop convidando colegas de outros estados que tenham expertise no assunto, achando-a muito boa.-----  
Prossiguiu com a pauta ordinária, foi dada a palavra novamente à conselheira Fernanda Saraiva, que disse que o voto escrito também pode ser pouco fundamentado.-----  
O conselheiro Felipe Soledade disse que fica o registro, reforçando que o voto oral é muito perigoso; disse que estamos deliberando para o futuro e que o voto oral tem servido muito mal à Defensoria, sendo um conforto do conselheiro que custa caro para a Instituição.-----  
A dra. Luciana Lara sugeriu que talvez fosse interessante ser "preferencialmente por escrito".-----

O conselheiro Felipe Soledade novamente disse achar o voto oral uma covardia.-----

A conselheira Fernanda Saraiva ratificou o seu voto escrito apresentado, mas acrescentando a sugestão da conselheira Luciana Lara de acréscimo da palavra "preferencialmente".-----

Os debates prosseguiram sobre a obrigatoriedade do voto escrito ser obrigatório e o voto oral a exceção.-----

O conselheiro Richarles Caetano colocou-se de acordo com a relatora Fernanda Saraiva e de acordo também com o acréscimo da palavra "preferencialmente".-----

O conselheiro Flávio Leão disse que acompanhava o conselheiro Richarles Caetano em sua manifestação, concluindo que o relator para pedir pauta deveria apresentar voto escrito, salvo em caso de urgência.-----

Os conselheiros Marco Túlio e Galeno Siqueira votaram de acordo com a relatora Fernanda Saraiva e com o acréscimo da palavra "preferencialmente".-----

O conselheiro Felipe Soledade disse ser impossível garantir aos defensores, aos interessados, segurança e o dever de fundamentação de forma oral; disse que as decisões aqui do Conselho são relevantes, que ocupam o cenário interno e externo e são levadas a outros poderes e precisam ser fundamentadas; fazer isso de forma oral tem sido infelizmente, na história do Conselho, um mecanismo de trazer elementos extrajurídicos, políticos, alguns pessoais, para fundamentar decisões, motivo pelo qual sou veementemente contra, finalizou.-----

Por maioria, vencido o conselheiro Felipe Soledade, foi aprovado o voto apresentado pela relatora Fernanda Saraiva, com o acréscimo da palavra "preferencialmente". Assim, doravante, o voto deve ser apresentado preferencialmente por escrito, alterando-se a norma vigente no que couber.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que a surpresa em votos trouxe muito problema na tramitação e transparência do processo normativo; permitir voto oral e voto em cima da hora é trabalhar contra a transparência e a credibilidade do Conselho Superior e isto é um desrespeito aos demais colegas e com os defensores.-----

Após intensos debates e tendo como base os questionamentos apresentados pelo conselheiro Felipe Soledade sobre os males da apresentação de voto oral, a conselheira Fernanda Saraiva pediu a palavra e assim se manifestou: "após valiosas considerações dos conselheiros e com troca de informações, revejo o meu o voto para acatar que o voto deve ser por escrito, em nome da segurança jurídica".-----

Assim, diante da nova manifestação da conselheira Fernanda Saraiva o voto do relator deve ser obrigatoriamente escrito, com

antecedência, e o procedimento somente poderá ser pautado com a sua apresentação, à exceção dos casos urgentes.-----

Resultado: aprovada a alteração do Regimento Interno do Conselho Superior à unanimidade.-----

O conselheiro Richarles Caetano ponderou que a urgência deve ser de fora e que não deveria ser facultada ao conselheiro, pois os demais seriam surpreendidos.-----

Em relação à antecedência na apresentação do voto escrito, também à unanimidade, ficou decidido que ele deve ser apresentado antes da publicação da pauta, cujo prazo é de 48 horas antes da sessão.-----

Em relação à fixação de prazo para o relator colocar o procedimento em pauta, o conselheiro Richarles Caetano fez considerações sobre o tema, principalmente sobre a necessidade de se estabelecer um limite.-----

Na forma como apresentado pela relatora Fernanda Saraiva, inclusive para os expedientes em andamento, foi aprovada à unanimidade, que o relator deverá requerer a inclusão dos procedimentos em pauta em até 03 (três) sessões ordinárias, permitida a renovação, por igual prazo, mediante requerimento prévio, e aprovação pela maioria simples do Conselho Superior, com as novas redações e renumerações sugeridas e com fixação de prazo para diligências em até 30 dias; também ficou definido que vencido o prazo assinalado ao relator a redistribuição do procedimento será automática, obedecendo a ordem de distribuição.-----

A dra. Luciana Lara falou da necessidade de se realizar um curso de técnica legislativa para defensores e servidores, e que irá verificar a possibilidade de proporcioná-lo, inclusive em parceria com a Esdep.--

Os conselheiros aprovaram o pedido de urgência formulado no procedimento nº 001 de 2019.-----

Os trabalhos foram suspensos às 13:00 e retomados às 14:22 h.-----

Prosseguindo com a pauta, foi colocado em julgamento o procedimento nº 030 de 2010, sendo dada a palavra à conselheira Fernanda Saraiva, que apresentou voto escrito, anexado ao presente, com o qual todos concordaram.-----

Relativamente ao procedimento nº 009 de 2015, foi dada a palavra à conselheira relatora, Fernanda Saraiva e iniciados os debates, o conselheiro Felipe Soledade pediu vista do mesmo, sendo concedida, devendo retornar à próxima pauta, por força regimental.-----

Prosseguindo com o item 4, da pauta, e em relação ao pedido subscrito pelo então conselheiro Rodrigo Murad do Prado, no sentido de criar regime de urgência nos procedimentos em curso perante o Conselho Superior, foi o mesmo rejeitado, por falta de interesse de agir, já que entre a propositura até hoje várias medidas foram tomadas para tornar célere a tramitação, conclusão da relatora, conselheira Fernanda Saraiva, com a qual todos concordaram.-----

Relativamente ao procedimento nº 035 de 2018, item 5, da pauta, foi dada a palavra ao conselheiro Marco Túlio, autor de pedido de vista, que discorreu sobre o trâmite do procedimento no âmbito do Conselho Superior e as suas razões; relativamente à competência do Conselho Superior em apreciar a matéria, como órgão consultivo, e interpretando as próprias normas, interpretação autêntica, foi o mesmo favorável, mesma opinião externada pelo conselheiro Richarles Caetano no sentido de que cabe interpretação autêntica; assim, o conselheiro Marco Túlio acompanhou o voto do conselheiro Richarles Caetano, relator, em sua integralidade, no sentido de que o Conselho Superior tem competência para interpretar as suas próprias normas, o que não impede que a Corregedoria-Geral também o faça.- O conselheiro Richarles Caetano, relator, ratificou o seu posicionamento no sentido de que o Conselho Superior pode interpretar norma emanada dele mesmo e disse que o precedente é o caso contido no procedimento nº 020 de 2016, caso de São João da Ponte, que originou a Deliberação nº 022 de 2018, caso típico de interpretação autêntica.-----

O conselheiro Flávio Leão, em relação à preliminar, ratificou o voto escrito já apresentado, e dando pela incompetência do Conselho Superior, porque o mesmo não é órgão consultivo e sim deliberativo, não sendo caso de interpretação autêntica.-----

A conselheira Luciana Lara, também em voto escrito, entendeu pela incompetência do Conselho Superior para apreciar a matéria.-----

O conselheiro Galeno Siqueira disse que acompanhava o relator, conselheiro Richarles Caetano, até mesmo por causa do precedente invocado.-----

O conselheiro Felipe Soledade, disse que por motivos semelhantes e não idênticos, acompanhava os votos dos conselheiros Luciana Lara e Flávio Leão.-----

A conselheira Fernanda Saraiva entendeu pela incompetência do Conselho Superior para apreciar a matéria.-----

Resultado: por maior, 4 x 3, vencidos os conselheiros Richarles Caetano, Marco Túlio Frutuoso e Galeno Siqueira, foi reconhecida a incompetência do Conselho Superior para apreciar a matéria contida no procedimento nº 035 de 2018.-----

Relativamente à proposta suplementar apresentada pelo conselheiro Felipe Soledade em seu voto escrito, ficou decidido que a mesma será atuada em procedimento próprio e pautada para a próxima sessão do Conselho Superior.-----

Com a concordância de todos, a pauta foi invertida, para apreciação do procedimento nº 004 de 2019, item 8, proposta oriunda da Subdefensoria-Geral alterando o art. 24, da Deliberação nº 027 de 2010, que estabelece normas relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores administrativos da Defensoria



Pública, pedido formulado na forma do art. 18, do Regimento Interno.-----

A relatora, dra. Luciana Lara, fez considerações sobre o procedimento nº 004 de 2019, disse que foi apresentada proposta escrita, sendo a mesma lida por ela, sendo certo que para viabilizar tal iniciativa, assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro Flávio Leão, Corregedor-Geral, no período compreendido entre 15:31 e 15:36 h.-- Dada a palavra a relatora, conselheira Luciana Lara, a mesma apresentou o seu voto, parte integrante do presente procedimento nº 004 de 2019, com o qual todos concordaram.-----

Assim, foi aprovada à unanimidade a proposta contida no procedimento nº 004 de 2019.-----

Reassumindo os trabalhos, a dra. Luciana Lara passou diretamente ao item 6, a análise do procedimento nº 002 de 2019, sendo dada a palavra ao conselheiro Richarles Caetano, autor da proposta, tratando da alteração da Deliberação nº 050 de 2018, que criou o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise.-----

O conselheiro Richarles Caetano fez as suas considerações iniciais; resgatou a fala da defensora Carolina Morishita no momento aberto; lembrou que ela falou da importância de rodizio entre defensores, em razão do impacto sobre estes deste tipo de trabalho; disse que dois defensores não conseguirão tocar o trabalho de atender Mariana e Brumadinho, sendo humanamente impossível; disse que os colegas Antônio e Carolina estão esgotados; que desde sexta-feira, dia 25.01.19, trabalham sem parar e dormem muito pouco e que temos que estar atentos a isto, ao que aconteceu na sexta-feira; disse que é claro que existe a comissão e o grupo de voluntários, que ajuda, mas não resolve o problema; disse que precisamos de defensores fixos que geram conhecimento e isto garante a qualidade da prestação a ser ofertada aos atingidos; disse considerar a proposta de aumento de 2 para 4 defensores tímida, mas também entender que não temos pernas para um salto maior no momento; disse que foi neste sentido a apresentação da proposta; que a dra. Luciana Lara fez ponderações de forma aberta e está aderindo a tais ponderações; da proposta original e das ponderações da dra. Luciana, refletiu que os primeiros 15 dias são dedicados ao diagnóstico da situação e que é importante ter a noção do que será feito e que talvez o provimento destes cargos possa aguardar alguns dias, talvez umas 3 semanas.-----

A dra. Luciana Lara disse que o diagnóstico vai nos dar subsídio para a tomada de decisões, até mesmo no que diz respeito ao provimento de Brumadinho e aumento do número de defensores no Núcleo; disse que é importante a referência física da Defensoria no local; que há pessoas que entendem que sim e outras não, quanto o provimento de

Brumadinho; sugeriu umas 3 semanas para análise, mas com base neste diagnóstico.-----

O conselheiro Richarles Caetano falou da importância de se deliberar hoje, pelo menos com a criação das vagas e que o provimento poderia ocorrer em outra ocasião, mas com prazo assinalado para tanto; disse ser contrário à abertura da Defensoria de Brumadinho; que sua posição é esta, pela não abertura; disse que se poderia abrir um escritório com um dos membros do grupo; disse que o provimento de Brumadinho é ato da Defensoria Geral e que só cabe ao Conselho Superior a criação de cargo abstrato, é garantir que eles existam; que se uma dessas vagas vai servir para Brumadinho fica para depois a opção, mas que acha importante dar esta resposta, sendo importante que os colegas do Núcleo saibam que serão apoiados.-----

A conselheira Luciana Lara disse que os primeiros 15 dias são cruciais e que daqui um tempo são os colegas do Núcleo que estarão à frente; discorreu sobre a importância da manifestação da defensora Carolina Morishita.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que com o tempo o voluntariado vai se escasseando; que não prover o Núcleo é um erro brutal e que a ampliação do Núcleo deve ser agora.-----

O conselheiro Richarles Caetano fez uma segunda ponderação: disse que na proposta original consta a escolha dos membros pelo Conselho Superior; disse que a dra. Luciana Lara entendeu por bem a participação mais efetiva do Defensor Geral e que por isto ela fez a sugestão formação de lista tríplice.-----

A dra. Luciana Lara disse que reiterava esta importância; que primeiro cabe ao Defensor Geral garantir a continuidade do serviço; que pode ser que haja necessidade de fechamento de comarca, dependendo do escolhido e há contratos em andamento; que é o Defensor Geral que responde pela Instituição e em caso de improbidade; disse que o ato é complexo e falou que é importante que os dois órgãos participem, Conselho e Defensoria Geral.-----

O conselheiro Richarles Caetano mudou a proposta no sentido de que seja ato misto, em que o Conselho Superior forma uma lista tríplice e o Defensor Geral escolhe, seguindo o modelo de Brasília.-----

A dra. Luciana agradeceu a compreensão; disse que inicialmente entendeu que havia vício de iniciativa, mas que é importante o debate, o consenso entre os conselheiros, sendo que o que prevalece é o interesse institucional, atendendo bem a população; disse que a preliminar de forma alguma seria obstáculo para o Conselho Superior enfrentar a questão e agradeceu a compreensão de todos mais uma vez.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que não há o que agradecer, que as ponderações são sempre para melhorar, que reconhece o

empenho da administração na questão e que as críticas são sempre construtivas.-----

A dra. Luciana Lara disse que as críticas construtivas são muito bem-vindas e que contamos com o apoio dos conselheiros para esclarecer os colegas e buscar a unidade.-----

O conselheiro Richarles Caetano disse que a administração abraçou a causa, está levando o assunto a sério, sendo esta postura adequada; disse que as ponderações são para aperfeiçoar o processo; que é preciso empoderar o Núcleo para que o assistido seja bem atendido e não há como fazer isto fora do Núcleo e qualquer outro caminho tende ao fracasso, sendo que o Núcleo concentra conhecimento e força.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que a questão do provimento de Brumadinho deve ser através de um Núcleo ou escritório específico; disse que o provimento de Brumadinho na forma habitual pode fazer com que o defensor para lá removido se ocupe de outras coisas, não vendo a necessidade de se vincular.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que Brumadinho deve ser ocupado com Núcleo provisório, o que é uma vantagem, já que eles têm mobilidade no Estado inteiro; disse que o futuro são estas vagas mais flexíveis.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que seria até contraditório e que de repente tal provimento na forma originária entre até em choque com o Planejamento Estratégico e que uma vaga só talvez não traga o retorno esperado.-----

O conselheiro Richarles Caetano fez a apresentação da proposta alterada, da justificativa dela e da minuta retificada, inclusive com o pedido de urgência.-----

Eduardo Generoso, presidente da Adep, disse ser oportuna a proposta apresentada; disse que diante de toda fundamentação do que ocorreu em Brumadinho, a linha é de que a Defensoria Pública tem que atuar de forma suficiente para atender o mínimo da demanda colocada; disse que a Adep é favorável aos pleitos.-----

A dra. Luciana Lara, disse que embora o art. 44, § 3º, da LC nº 65/03, preveja a competência ao Defensor Geral para criação, modificação e extinção dos Núcleos, entendia que diante da necessidade da urgência da matéria e do conteúdo do voto, que está superado este vício de iniciativa, e que em relação a este vício procedimental encontra-se superado.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que em atendimento à premência da situação, colocava-se de acordo com a proposta, sendo seguido pelos demais conselheiros.-----

Resultado: à unanimidade, na forma do voto retificado do relator e proponente, conselheiro Richarles Caetano, foi aprovada a proposta contida no procedimento nº 002 de 2019, item 6, de alteração da



Deliberação nº 050/18, que criou o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em Situações de Crise.-----  
Em relação ao procedimento nº 003 de 2019, item 7, proposta de alteração da Deliberação nº 021 de 2018, que instituiu a existência de sessões virtuais no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública, foi dada a palavra ao conselheiro Galeno Siqueira, proponente, que discorreu sobre a necessidade de se introduzir uma fase de debates antes do início da votação propriamente dita, o que foi notado durante a primeira sessão virtual; disse que não houve modificação nos prazos e que apenas transformou os dias destinados ao revisor, figura extinta, em debates.-----  
Assim, o inciso II, do art. 5º, da Deliberação nº 021 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Inciso II – Os debates ocorrerão até o terceiro dia da sessão virtual". Colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada à unanimidade.-----  
Quanto ao item 9, o procedimento nº 005 de 2019, proposta apresentada pelo conselheiro Galeno Siqueira, que trata da fixação do calendário das sessões ordinárias para 2019, foi dada a palavra ao mesmo, que apresentou a minuta de Deliberação com as datas sugeridas, esclarecendo que em nenhuma haverá sobreposição com as reuniões do Condege, pelo menos no primeiro semestre.-----  
Colocada a matéria em votação foi a mesma aprovada à unanimidade, devendo ser encaminhada uma cópia da Deliberação à Esdep.-----  
Relativamente ao item 10, quesito prorrogação do prazo do edital de consulta para alteração da Deliberação nº 011 de 2009, a dra. Luciana Lara discorreu sobre alguns pedidos e disse que os respondeu que a questão seria posta nessa sessão.-----  
O conselheiro Richarles Caetano disse que é cabível sim a prorrogação, que há comarcas grandes, com órgãos complexos, sendo pertinente; alega que o seu receio é que todo procedimento fique amarrado, caso haja uma prorrogação genérica; sugeriu que se distribua os procedimentos originários para os conselheiros individualmente, para que em final de fevereiro e início de março já possamos iniciar as deliberações; disse que os requerimentos já feitos não podem ficar aguardando este novo prazo.-----  
A dra. Luciana Lara sugeriu a prorrogação do prazo e durante o período pode se trabalhar neste filtro, definindo o que realmente é objeto de alteração da Deliberação nº 011/09.-----  
Após debates, decidiu-se pela não prorrogação do prazo, mas serão aceitas as sugestões que forem encaminhadas.-----  
Também foi aprovada a seguinte metodologia: redistribuição de todas as propostas, por comarca, a cada conselheiro, utilizando-se um filtro, para extração do que realmente é afeto à Deliberação nº 011/09, sendo que em Belo Horizonte a distribuição será por órgão.--

Assim, terminado o prazo da publicação, faz-se a distribuição aos conselheiros.-----

O conselheiro Galeno Siqueira fez a apresentação do curriculum da defensora Adriana Patrícia Campos Pereira, madep 0279, única candidata a compor o Núcleo de Atuação Perante os Tribunais Superiores em Brasília, sendo o nome aprovado à unanimidade.-----

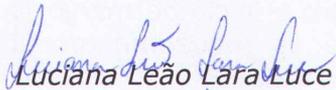
Os conselheiros decidiram pela oitiva dos colegas com atuação em Brasília sobre a distribuição dos trabalhos, devendo a questão ser debatida na sessão de 22.02.19.-----

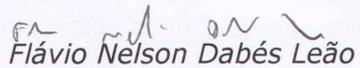
A dra. Luciana Lara sugeriu, na condição de relatora, diligenciar no sentido de ouvir os colegas sobre a distribuição dos trabalhos para decisão na próxima sessão, Péricles e Alessa, inclusive o colega Adail, oficiando-se a Corregedoria Geral para encaminhamento dos dados do Siged, com o que todos concordaram.-----

Em comunicações da Administração Superior, a dra. Luciana Lara disse que os trabalhos da sede III estão dentro do planejado e que a previsão de entrega é para fevereiro; falou que é uma conquista importante, sobretudo para os colegas da sede II e convidou os conselheiros para conhecerem o prédio, o que ficou marcado para o dia 01.2.19, às 10:00 h.-----

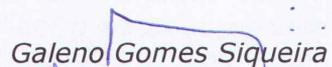
O conselheiro Marco Túlio pediu mais uma vez apoio à colega Ligia de Teófilo Otoni, que a administração olhe com carinho a situação dela; disse que ela vai formalizar o pedido de ajuda e que ela seja abraçada pela Instituição, já que é um problema institucional.-----

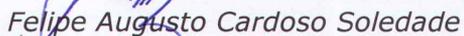
O presidente da Adep, Eduardo Generoso, indagou sobre a questão do repasse, tendo a dra. Luciana Lara respondido que, em princípio, não há óbice em relação à transferência do recurso, que o governo garantiu o compromisso com a Instituição, até mesmo em razão da parceria existente; Eduardo Generoso discorreu sobre as tratativas para o julgamento da ADPF previsto para o dia 07.2.19 em Brasília.-- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:10 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.-----

  
Luciana Leão Lara Luce

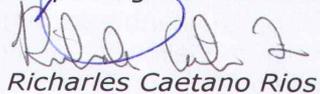
  
Flávio Nelson Dabés Leão

  
Marco Túlio Frutuoso Xavier

  
Galeno Gomes Siqueira

  
Felipe Augusto Cardoso Soledade

  
Fernanda Sousa Saraiva

  
Richarles Caetano Rios

  
Eduardo Cyrino Generoso